



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO N.º 032.2/2024, NO MUNICÍPIO DE
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A
EMPRESA D.S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO,
NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Através da Secretaria Municipal de Saúde representada por sua Secretária de Saúde: Maiany Lopes Jadão, Portador do documento de identidade RG nº 0322635620061, SSP/MA e do CPF nº 027.181.733-00, brasileira, agente político, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D.S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrito no CNPJ/MF nº 24. 491.907/0001-69, estabelecida na Rua Maranhão n 106, Centro Campestre do Maranhão, representada legalmente pela Sr. Diego Sousa Silva, inscrita na cédula de identidade sob o nº 022449532002-1/SSP/MA, inscrita no CPF/RF 024.296.273-45, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO

As despesas relativas ao este Edital ocorrerão às contas das Dotações Orçamentárias descritas no Termo de Referência e como segue:

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2059 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00 - Recurso: 1.600.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2064 0000 – Manutenção do Atend. Médico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00 - Recurso: 1.600.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2056 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00 - Recurso: 1.600.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 304 0009 2065 0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Recurso: 1.500.00 - Recurso: 1.600.00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

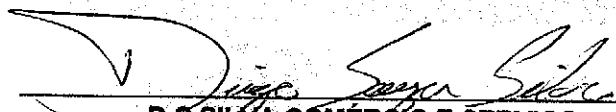
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de dezembro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maiany Lopes Jadão
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

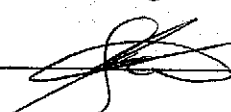

D.S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ nº 24. 491..907/0001-69

Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Luis Geromando de C. CPF/MF: 608.807.873-17

NOME:  CPF/MF: 05859448809